



Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 04
Nº 11

Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 13 de Fevereiro de 2020

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Extrato da Ata de Registro de Preços nº 001/2020 Pregão Presencial nº 073/2019

Objeto: Futura e eventual contratação de Empresa Especializada ou Entidade sem fins lucrativos do ramo do objeto em questão para Ministrar Cursos de Formação Profissional em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Cordeiro/RJ, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Detentor da Ata: SOCIEDADE ALÉM-PARAIBANA DE EDUCAÇÃO - SAPE, situada na Rua Primeiro de Maio, 118 – Vila Laroca – Além Paraíba/MG, CEP: 36.660-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.029.518/0001-10.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 24/01/2020

Valor Total: R\$ 88.960,00 (Oitenta e oito mil e novecentos e sessenta reais).

Preços registrados:

ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
ELETRICISTA RESIDENCIAL COM NR10 Carga Horária Total: 140 horas Número de Turma (ano): 01 Quantidade total de alunos por turma: 20	Hora	140	XXX	R\$ 96,00	R\$ 13.440,00
GARÇOM PROFISSIONAL Carga Horária Total: 40 horas Número de Turma (ano): 01 Quantidade total de alunos por turma: 25	Hora	40	XXX	R\$ 192,00	R\$ 7.680,00
CUIDADOR DE IDOSOS, CRIANÇAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA Carga Horária Total: 160 horas Número de Turma (ano): 01 Quantidade total de alunos por turma: 30	Hora	160	XXX	R\$ 134,00	R\$ 21.440,00

CABELEIREIRO Carga Horária Total: 100 horas Número de Turma (ano): 01 Quantidade total de alunos por turma: 20	Hora	100	XXX	R\$ 170,00	R\$ 17.000,00
MECÂNICA AUTOMOTIVA (MOTOR E CAIXA) Carga Horária Total: 100 horas Número de Turma (ano): 01 Quantidade total de alunos por turma: 20	Hora	100	XXX	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
PINTOR PREDIAL COM NR35 Carga Horária Total: 88 horas Número de Turma (ano): 01 Quantidade total de alunos por turma: 20	Hora	88	XXX	R\$ 175,00	R\$ 15.400,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

LUCIANO RAMOS PINTO, Prefeito Municipal de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o artigo 9º, § 4º da Lei Complementar nº. 101/2000, “Lei de Responsabilidade Fiscal”, torna público e CONVOCA todas as autoridades Municipais e toda a comunidade interessada para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com a finalidade específica de prestação de contas das metas fiscais do Poder Executivo referente ao Terceiro Quadrimestre de 2019.

A audiência pública será realizada às 17:30h (dezesete horas e trinta minutos) no dia 20 de fevereiro de 2020 na Câmara Municipal de Cordeiro, situado na Rua Vereador Júlio Silveira Amaral, 1162, Rodolfo Gonçalves, Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Cordeiro, 10 de fevereiro de 2020.

Luciano Ramos Pinto
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiro, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 141 de 13/01/2012, convocam e comunicam à população, que farão realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação das Receitas x Despesas e Ações de Saúde, referentes ao 3º **QUADRIMESTRE DE 2019**.

A audiência pública será realizada às 18h (dezoito horas) do dia 20 de fevereiro de 2020, na Câmara Municipal de Cordeiro, situado na Rua Vereador Júlio Silveira Amaral, 1162, Rodolfo Gonçalves, Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Cordeiro, 10 de fevereiro de 2020.

Vânia Lúcia Vieira Huguenin
Secretária de Saúde

DECRETO Nº 016/2020

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 01/2019.” **O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA, ESPECIALMENTE A LEI COMPLEMENTAR Nº 1, DE DEZEMBRO DE 1975; D E C R E T A:**

Art. 1º - É homologado, nos termos do subitem 9.2 do Edital nº 01/2019, o resultado final do Concurso Público de que trata o respectivo Edital para os cargos de Assistente de Educação; Auxiliar de Odontologia; Médico ESF; Procurador Municipal; Professor I - Anos Finais do Ensino Fundamental (Artes, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Inglês, Matemática e Português);

PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos
VICE-PREFEITA

Obney Américo do Espírito Santo
Procurador Geral Do Município

Ana Lúvia Peres Villa Nova
Controladora Geral do Município

Fabício Barros Pinto
Chefe de Gabinete

Bruno Badini
Secretário de Administração

Thiago Romito Bon
Secretário De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária De Saúde

Renata Ferreira
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macedo de Paiva
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Luciano Lopes
Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz
Secretário De Meio Ambiente

Luiz Antônio da Glória Medeiros
Secretario de Cultura

Solano Brito
Secretário De Trânsito

André Lopes Joaquim
Secretário de Esporte e Lazer

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: www.cordeiro.rj.gov.br

E-MAIL: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br

); Professor II - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Professor III - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Técnico de Enfermagem, constantes das listagens finais dos resultados do certame - Classificação Geral dos Candidatos, do Processo Administrativo nº 0545/2019, partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 012/2019, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thúlio Prata Soares que classificaram as empresas **CORDEIRO J. J. CENTER LTDA**, situado na Rua José Carlos Boareto, 30 – Santa Tereza - Cordeiro – RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.345.413/0001-04 e **POSTO WALTAR LTDA ME**, situado na Rua Walter Ferreira Tardin, 65 – Dois Valos – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.930.452/0001-57 como vencedoras do edital do Pregão Presencial nº 004/2020, Ref. aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos das diversas Secretarias e Fundos do Município de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital. Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e consideraram vencedoras do certame as empresas:

I **CORDEIRO J. J. CENTER LTDA**, situado na Rua José Carlos Boareto, 30 – Santa Tereza – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.345.413/0001-04, com o valor global de R\$ 387.003,03 (trezentos e oitenta e sete mil e três reais e três centavos).

II **POSTO WALTAR LTDA ME**, situado na Rua Walter Ferreira Tardin, 65 – Dois Valos – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.930.452/0001-57, com o valor global de R\$ 389.733,00 (trezentos e oitenta e nove mil e setecentos e trinta e três reais). Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Cordeiro-RJ, em 11 de Fevereiro de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 012/2019, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thúlio Prata Soares que classificaram as empresas **CORDEIRO J. J. CENTER LTDA**, situado na Rua José Carlos Boareto, 30 – Santa Tereza - Cordeiro – RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.345.413/0001-04 e **POSTO WALTAR LTDA ME**, situado na Rua Walter Ferreira Tardin, 65 – Dois Valos – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.930.452/0001-57 como vencedoras do edital do Pregão Presencial nº 004/2020, Ref. aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos das diversas Secretarias e Fundos do Município de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital. Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e consideraram vencedoras do certame as empresas:

I **CORDEIRO J. J. CENTER LTDA**, situado na Rua José Carlos Boareto, 30 – Santa Tereza - Cordeiro – RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.345.413/0001-04, com o valor global de R\$ 180.915,00 (cento e oitenta mil e novecentos e quinze reais).

II **POSTO WALTAR LTDA ME**, situado na Rua Walter Ferreira Tardin, 65 – Dois Valos – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.930.452/0001-57, com o valor global de R\$ 79.700,00 (setenta e nove mil e setecentos reais). Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Cordeiro-RJ, em 11 de Fevereiro de 2020.

VANIA LUCIA VIEIRA HUGUENIN
Secretária Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 012/2019, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thúlio Prata Soares que classificaram as empresas **CORDEIRO J. J. CENTER LTDA**, situado na Rua José Carlos Boareto, 30 – Santa Tereza - Cordeiro – RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.345.413/0001-04 e **POSTO WALTAR LTDA ME**, situado na Rua Walter Ferreira Tardin, 65 – Dois Valos – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.930.452/0001-57 como vencedoras do edital do Pregão Presencial nº 004/2020, Ref. aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos das diversas Secretarias e Fundos do Município de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital. Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e consideraram vencedoras do certame as empresas:

I **CORDEIRO J. J. CENTER LTDA**, situado na Rua José Carlos Boareto, 30 – Santa Tereza - Cordeiro – RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.345.413/0001-04, com o valor global de R\$ 20.676,00 (vinte mil e seiscentos e setenta e seis reais).

II **POSTO WALTAR LTDA ME**, situado na Rua Walter Ferreira Tardin, 65 – Dois Valos – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.930.452/0001-57, com o valor global de R\$ 5.579,00 (cinco mil e quinhentos e setenta e nove reais). Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Cordeiro-RJ, em 11 de Fevereiro de 2020.

Renata da Costa Ferreira
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 033/2020, composta pela: Presidente: Kelly Silva Bonifácio e membros: Thulio Prata Soares e Poliana Pinheiro do Nascimento que classificou a empresa **WS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA ME**, situado na Rua Nacib Simão, 2432 – Retiro Poético – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.816.716/0001-00, como vencedora do edital de Carta Convite nº 001/2020, Ref. a contratação de serviços diversos necessários para realização dos Eventos Pré-Carnaval 2020, Carnaval 2020 e Baile da Ressaca em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão: **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

I **WS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA ME**, situado na Rua Nacib Simão, 2432 – Retiro Poético – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.816.716/0001-00, com o valor global de R\$ 113.100,00 (cento e treze mil e cem reais). Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias. Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em, em 13 de Fevereiro de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

CONTRATADA: SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO (HOSPITAL DE CANTAGALO)

CONTRATO N.º 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1900.146/2019

CONCORRÊNCIA N.º 001/2019

OBJETO: Ref. a contratação de empresa habilitada para prestar Serviço de Assistência Hospitalar, Internações Clínicas e Cirúrgicas, Adulto e Pediátricas e, de Pronto Atendimento, Urgência/Emergência, Sala de Estabilização e Assistência Pré-hospitalar, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO: Contrato será válido por **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o edital, seus anexos, forma de apresentação e demais características, da proposta apresentada pela CONTRATADA no procedimento licitatório mencionado no preâmbulo deste Contrato, podendo ser prorrogado/aditivado em prazo, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº. 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.640.000,00 (cinco milhões e seiscentos e quarenta mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030200612,154

CÓD. DESPESA: 3390.39.00

FONTE:51

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030200612.154

CÓD. DESPESA: 3390.39.00

FONTE:04

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030200612.154

CÓD. DESPESA: 3390.39.00

FONTE:00

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2020.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados serão os servidores:

- Nádia Maria Pinto de Oliveira, Matrícula 40000816;
- Michelly Gonçalves de Paula, Matrícula 400141480;
- Maria de Fátima Monteiro Ribeiro, Matrícula 40000852;
- Ana Christina Pinto Figueira, Matrícula 200131444 e;
- Isabela Daflon Lopes de Oliveira, matrícula 400141474.

VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN
Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro



Cidade Exposição